

第 37/2025 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 37/2025

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改並重新公佈的第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第95/2024號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第二款、第七款及第八款以及第8/2019號行政法規第五條第二款，作出本批示。

一、附表所載的三十三名交通事務局人員在澳門輕軌股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二五年十月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬由澳門輕軌股份有限公司訂定，其繼續為醫療福利、公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職務的薪俸為計算基礎，並須遵守《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第八款的規定；有關報酬及各項屬僱主實體的負擔由該公司承擔。

三、本批示自二零二五年十月一日產生效力。

二零二五年九月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 1/2023 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço dos 33 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., adiante designada por MLM, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2025.

2. A remuneração mensal dos trabalhadores referidos no número anterior é fixada pela MLM, mantendo-se os seus descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência, calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, com respeito pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. As remunerações e os diversos encargos relativos à entidade patronal são suportados pela MLM.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2025.

22 de Setembro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附表

序號	姓名
1	廖建敏
2	容可琪
3	林智明
4	雷穎茹
5	梁尚文
6	麥海蘭
7	傅嘉雯
8	江春花
9	劉嘉龍
10	雷思雅
11	張麗燕
12	何潔心
13	徐志強
14	梁卓文
15	程廈緣
16	辛福青
17	胡卓欣
18	陳標莉蘭
19	梁耀宗
20	劉易思
21	梁景棠
22	梁偉豪
23	張潤豪
24	雷偉洋
25	吳明建
26	吳華勝
27	梁珮玲
28	張展健
29	鄧雪媚

TABELA

N.º	Nome
1	Lio Kin Man
2	Iong Ho Kei Gloria
3	Lam Chi Meng
4	Loi Weng U Estela
5	Leong Seong Man
6	Mak Hoi Lan
7	Fu Ka Man
8	Kong Chon Fa
9	Lau Ka Long
10	Patrícia Alexandra Neves Cabaço
11	Cheong Lai In
12	Ho Kit Sum
13	Choi Chi Keong
14	Leong Cheok Man
15	Cheng Ha Un
16	San Fok Cheng
17	Wu Cheok Ian
18	Chang Pive Lei Lan Maria Ana
19	Leong Io Chong
20	Lau Iek Si
21	Leong Keng Tong
22	Leong Wai Hou
23	Cheong Ion Hou
24	Loi Wai leong
25	Ng Meng Kin
26	Ng Wa Seng
27	Leong Pui Leng Ines
28	Cheong Chin Kin Arnaldo
29	Tang Sut Mei

序號	姓名
30	李佩嫻
31	鄭嘉美
32	張健楠
33	陳嘉莉

N.º	Nome
30	Lei Pui Han
31	Cheang Ka Mei
32	Cheong Kin Nam
33	Chan Ka Lei

第 38/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積306平方米，位於路環島，其上曾建有黑沙馬路182號樓宇，標示於物業登記局B106A冊第131頁背頁第22033號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，並設有停車場及專用花園的獨立別墅。

二、本批示即時生效。

二零二五年九月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 182 da Estrada de Hac Sá, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 033 a fls. 131v do livro B106A, para a construção de uma vivenda unifamiliar de 3 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Setembro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附件
(土地工務局第8009.04號案卷及
土地委員會第22/2025號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 張崑崙及配偶崔轉甜。

鑒於：

ANEXO
(Processo n.º 8 009.04 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo
n.º 22/2025 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Cheung Kwan Lun e cônjuge Choi Chun Tim, como segundos outorgantes.

Considerando que: